



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 154, DE 07 DE NOVEMBRO 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO TOTAL OU
PARCIAL DE DOTAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 915/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 2.060.500,00 (dois milhões e sessenta mil e quinhentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

8001 - Fundo Municipal de Habitação do Assu

2.170 - CHEQUE REFORMA

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| 2318 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 17040000 | R\$ 1.000.500,00 |
| 2319 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 17050000 | R\$ 800.000,00 |

Total da Ação: R\$ 1.800.500,00

2.215 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 2306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15000000 | R\$ 500,00 |
| 2307 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 15000000 | R\$ 82.000,00 |
| 2308 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 15000000 | R\$ 500,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

| | | |
|--|----------|------------|
| 2309 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2310 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2311 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2312 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2313 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 250,00 |
| | 15000000 | |
| 2314 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 250,00 |
| | 15000000 | |
| 2315 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2316 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2317 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 87.000,00

2.216 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| | | |
|--|----------|------------|
| 2320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2321 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2323 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.229 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E MELHORIAS HABITACIONAIS

| | | |
|--|----------|----------------|
| 2324 - 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais | Fonte: | R\$ 100.000,00 |
| | 15000000 | |
| 2325 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2326 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2327 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2328 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | Fonte: | R\$ 66.000,00 |
| | 15000000 | |
| 2329 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2330 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: | R\$ 250,00 |
| | 15000000 | |
| 2331 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 250,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 168.500,00

2.231 - Avaliação Pré e Pós-ocupação do Projeto de Trabalho Técnico - PTTS

| | | |
|--|----------|--------------|
| 2332 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 1.000,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.232 - Regularização Fundiária

| | | |
|--|----------|------------|
| 2333 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2334 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |
| 2335 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
2.060.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias a seguir:

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.170 - CHEQUE REFORMA

| | | |
|---|-----------------|------------------|
| 2036 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 17050000 | R\$ 800.000,00 |
| 2037 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 17040000 | R\$ 1.000.500,00 |

**Total da Ação: R\$
1.800.500,00**

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| 1707 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 16620000 | R\$ 260.000,00 |
|---|-----------------|----------------|

**Total da Ação: R\$
260.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
2.060.500,00**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de novembro de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**